

PORTARIA CRCPA Nº 158, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: Luciano Coutinho Almeida, Newton da Silva Júnior e Danúbia Silva de Sousa, como integrantes da equipe de planejamento Aquisição de *Appliance Firewall* e licença de uso da solução de análise de fluxo de rede com recursos de segurança e conexão avançada, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico e garantia por 36 meses, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa da SGD/ME nº 94/2022, em especial, os seguintes itens:

Estudos Preliminares;

- a) Gestão de Riscos;
- b) Termo de Referência ou Projeto Básico;
- c) Mapa Comparativo de Preços e
- d) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.


Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Cientes:

Luciano Coutinho Almeida _____

Newton da Silva Júnior _____

Danúbia Silva de Sousa _____